

3 — As falsas declarações prestadas pelas pessoas interessadas constituirão fundamento de indeferimento do pedido de concessão do “Cabaz Bebê”.

4 — Poderão ser solicitados outros documentos ou elementos necessários à boa decisão do pedido.

5 — O pedido de atribuição do “Cabaz Bebê” será decidido pelo/a Presidente da Junta.

#### Artigo 6.º

##### Natureza dos bens.

O “Cabaz Bebê” será constituído por roupa, brinquedos e artigos básicos de higiene, podendo, quando necessário, ser também composto por equipamentos para a criança, no valor aproximado, por cabaz, de 150 euros.

#### Artigo 7.º

##### Comunicações

1 — Após a instrução completa do pedido, o mesmo será respondido por escrito no prazo de 15 dias)

2 — A entrega do “Cabaz Bebê” é realizada em dia e hora previamente comunicada pela Junta de Freguesia de Abrã, até 30 dias, após a comunicação identificada ao ponto anterior.

3 — Caso a candidatura seja indeferida será devidamente promovida a audiência dos interessados, para pronúncia no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4 — A reavaliação do processo é resultado da reclamação será comunicado ao requerente no prazo de 10 (dez) dias úteis.

#### Artigo 8.º

##### Dúvidas e omissões

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente regulamento, as dúvidas e omissões decorrentes da aplicação das presentes normas, serão resolvidas por despacho do Presidente da Junta de Freguesia.

#### Artigo 9.º

##### Entrada em vigor

O Presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação em *Diário da República*.

312034634

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ADOUFE E VILARINHO DE SAMARDÃ

### Aviso n.º 3293/2019

Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, após homologação pela Junta de Freguesia em reunião de 23 de agosto de 2018, torna-se público que se encontram afixadas em local visível das instalações da Freguesia, e disponibilizadas na sua página eletrónica, as Listas Unitárias de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados do procedimento concursal comum para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional e 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal desta Freguesia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, através do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, cujos Avisos foram publicitados na Bolsa de Emprego Público em 01/06/2018 com os códigos da oferta OE201806/0001 (Referência A) e OE201806/0002 (Referência B).

24 de agosto de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Carlos Alberto Pitrez dos Santos*.

312031231

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUIAR DA BEIRA E CORUCHE

### Aviso n.º 3294/2019

#### Consolidação da mobilidade interna intercarreiras

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da União de Freguesias de Aguiar da Beira e Coruche, tomada em reunião ordinária de 30-11-2018, nos termos do disposto no artigo n.º 99.º-A, da

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras da trabalhadora em funções públicas da União de Freguesias de Aguiar da Beira e Coruche, Sandra Isabel dos Santos Lopes, da carreira/categoria assistente operacional para a carreira/categoria assistente técnico, ficando vinculada com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, no mapa de pessoal da União de Freguesias de Aguiar da Beira e Coruche, correspondendo-lhe a 1.ª posição remuneratória, nível 5, da carreira de assistente técnico. Publique-se na 2.ª série do *Diário da República*.

3 de dezembro de 2018. — O Presidente da União das Freguesias, *Joaquim dos Santos Gonçalves*.

312028332

## FREGUESIA DE BEATO

### Aviso n.º 3295/2019

#### Conclusão do período experimental

Na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de seis postos de trabalho, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para constituição de vínculo de emprego público a tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8999/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto e para os devidos efeitos, torna-se público que, após celebração de contrato com Leonel Vasques e João Ferreira Moraes (Ref. B), foi cumprido o período experimental (90 dias). Após avaliação do período experimental, o Órgão Executivo homologou em reunião, a 9 de janeiro de 2019, a sua conclusão com sucesso.

4 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Beato, *Silvino Esteves Correia*.

312038725

### Aviso n.º 3296/2019

#### Celebração de Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental

Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico (Ref. D), para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8999/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Vanda Rute dos Santos Sousa, na sequência da decisão do órgão Executivo de 28 de novembro de 2018, em recorrer às reservas, com início a 01 de janeiro de 2019, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 5, da tabela remuneratória única, a que corresponde à remuneração de 683,13 euros.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

O período experimental inicia-se a 01 de janeiro de 2019, terá a duração de 180 dias, de acordo com o referido na alínea b) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

4 de fevereiro de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Beato, *Silvino Esteves Correia*.

312038611

## FREGUESIA DE FAMILICÃO (NAZARÉ)

### Aviso n.º 3297/2019

#### Celebração de contratos de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do Artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em resultado de Procedimento Concursais para a Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP), ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, com efeitos a 15 de janeiro de 2019, com os trabalhadores abaixo indicados, na seguinte carreira/categoria Assistente Operacional (posição remuneratória 1, nível remuneratório 1):

António Manuel Marques Cardoso e João José Ribeiro Varino. De acordo com o artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, é dis-